



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE**

MOÇÃO Nº _____, de 22 de março de 2012

Aprova a proposta do Plano Nacional
de Resíduos Sólidos-PNRS

O CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE-CONAMA, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelo artigo 8º da lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentado pelo Decreto nº 99.274, em 06 de junho de 1990 e tendo em vista o disposto em seu regimento interno, e:

Considerando a urgente necessidade de estabelecimento de uma diretriz de planejamento para resíduos sólidos;

Considerando a necessidade de efetivar a integração entre a Política Nacional de Meio Ambiente e as Políticas Nacionais de Saneamento e de Resíduos Sólidos;

Considerando a relevante interface entre o Plano Nacional de Resíduos Sólidos e as normas sobre resíduos sólidos editadas por este Conselho;

Considerando que em dezembro de 2011, quando a consulta pública estava próximo do encerramento, a Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano já havia apresentado a versão do Plano a este Conselho.

Considerando que a proposta do Plano Nacional de Resíduos Sólidos foi elaborada a partir de amplos debates em cinco audiências públicas regionais, uma audiência pública nacional e consulta pública que ficou aberta durante cem dias, tendo participado do processo 3.300 pessoas, que contribuíram com 1450 propostas;

Aprova a moção a ser encaminhada ao Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos para aprovação da proposta do Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

IZABELLA TEIXEIRA
Presidente